



CONVOCATÓRIA

Assembleia de Compartes Extraordinária Eleitoral

Maria dos Prazeres Soares da Rosa e Sousa, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes dos Baldios de Rio Frio, concelho de Arcos de Valdevez, no exercício das funções de Presidente da Mesa, em virtude da cessação de funções do respetivo Presidente, e ao abrigo do disposto na **Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto, na sua redação atual**, bem como dos Estatutos dos Baldios, **convoca todos os compartes dos Baldios de Rio Frio** para reunirem em **Assembleia de Compartes Extraordinária Eleitoral**, no dia **19 de setembro de 2026, pelas 14h30**, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição da Mesa da Assembleia de Compartes, do Conselho Diretivo e da Comissão de Fiscalização dos Baldios de Rio Frio.

A Assembleia reunirá, à hora designada, com a presença de mais de metade dos compartes.

Decorridos 30 minutos sobre a hora designada, reunirá validamente com a presença de **10% dos respetivos compartes ou, caso este número seja inferior, com o mínimo de 50 compartes**, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto.

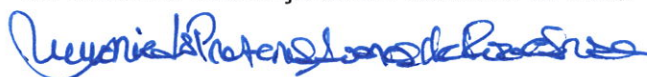
Caso não se verifique este quórum, o Presidente da Mesa convocará de imediato nova reunião para um dos 5 a 14 dias seguintes, a qual funcionará com qualquer número de compartes presentes, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da mesma Lei.

As listas de candidatura deverão ser apresentadas nos termos do **Procedimento para Apresentação de Listas de Candidatura**, anexo à presente convocatória, até às **18h00 do dia 11 de setembro de 2026**.

O caderno de recenseamento dos compartes encontra-se disponível para consulta na **sede da Junta de Freguesia de Rio Frio**, durante o respetivo horário de funcionamento.

Rio Frio, 14 de agosto de 2026.

**A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia de Compartes,
em exercício das funções de Presidente da Mesa**


(Maria dos Prazeres Soares da Rosa e Sousa)